



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 7**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os documentos que se passam a transcrever: -----

**1. Declaração política – “Eleições Legislativas 2024”**-----

---- No passado dia 3 e 10 de março, decorreu mais um ato eleitoral referente às eleições legislativas, após o ciclo governativo de maioria absoluta do Partido Socialista, atribuído pelos portugueses nas eleições de 2022, ter sido interrompido. -----

---- É devida uma primeira nota de saudação aos Oureenses, pela mobilização e participação neste momento relevante da nossa cidadania ativa, pois que, em linha do que aconteceu no país, traduziu-se numa redução da taxa de abstenção no concelho de Ourém fixando-se nos 34%, bastante longe da taxa registada em 2022 com 42,83%, um sinal sempre importante para a credibilização das instituições e dos valores democráticos.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Uma outra palavra é devida a todos os membros das mesas e delegados dos partidos políticos e funcionários dos serviços municipais que se envolveram de modo muito particular na condução dos trabalhos durante o ato eleitoral, assegurando toda a normalidade durante o mesmo, sendo por isso devida uma palavra de agradecimento a todos. -----

---- Apesar de ainda faltar conhecer os resultados finais dos círculos da europa e fora da europa que serão decisivos para conhecer os resultados finais e a distribuição final dos mandatos na assembleia da república, no rescaldo da noite eleitoral de forma unanime, reconheceu-se a vitória à coligação Aliança Democrática, liderada pelo PSD e com apoio do CDS-PP e do PPM. -----

---- Envolvido num espírito democrático, quero cumprimentar o líder da Aliança Democrática pela vitória, desejando sinceramente que possa formar governo, apresentar um bom programa de governação para o país, tudo e sempre com vista a operar às mudanças necessárias no plano social e económico, nunca esquecendo as demais áreas setoriais que são igualmente vitais para colocar Portugal num plano de crescimento e desenvolvimento sustentado. -----

---- Se a nível nacional a coligação Aliança Democrática venceu as eleições legislativas com 29,49%, no concelho de Ourém esta foi a vencedora de forma bem evidente, com 45,57%. O Partido Socialista passou de segunda para terceira força política no concelho, perdendo mais de 11% da votação, correspondendo a mais de 2000 votos perdidos. Em segundo lugar, ficou o partido Chega com 23,42%, registando os restantes partidos percentagens residuais, pelo que é relevante indicar que da Aliança Democrática para a direita, fixa-se 75% dos votos contabilizados no concelho de Ourém, o que vem demonstrar uma vontade de mudança no nosso território. -----

---- Por último lugar, é devida uma palavra especial para o Presidente da Assembleia Municipal, João Moura, que agora se viu renovado também nas funções de deputado da nação. O concelho de Ourém continua assim representado na Assembleia da República o que nos fortalece no panorama regional e nacional para solucionar os inúmeros problemas dos nossos concidadãos Oureenses.” -----

**2. Voto de reconhecimento – “Assembleia Jovem de Ourém** – No passado dia 12 de março realizou-se mais uma assembleia jovem, enquadrada no projeto desenvolvido pela Assembleia Municipal de Ourém. No ano em que se comemora os cinquenta anos da Revolução de Abril, este foi o mote para desafiar os alunos do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário do concelho para explorarem o que aconteceu em 1974 e a apresentarem as suas propostas de projeto. -----

---- Em suma, foram apresentados 12 projetos dos alunos dos vários estabelecimentos de ensino do concelho, nomeadamente a Escola EB D. Afonso IV Conde de Ourém, Escola EB



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão de Caxarias, Escola Básica e Secundária de Ourém, Colégio de S. Miguel, Centro de Estudos de Fátima, Colégio do Sagrado Coração de Maria, Escola EB 2,3 da Freixianda, Escola de Hotelaria de Fátima e Escola Profissional de Ourém. -

---- Do escalão 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, o projeto vencedor foi “ArteFátima – A voz da “Liberdade”, apresentado pelos alunos do Centro Estudos de Fátima, que consiste na criação de uma obra de arte, mais concretamente uma estátua que “fala”. A estátua pretende retratar uma mulher jovem, dos anos 70, que vivenciou a Revolução do 25 de abril de 1974. Estará sentada num banco de jardim, junto ao Parque Infantil Santos Francisca e Jacinta, em Fátima, com um livro aberto, que terá escrito o poema de Jorge Sena “A Cor da Liberdade”.--

---- O projeto vencedor do escalão secundário foi “50 memórias, 50 histórias”, que visa criar um livro com 50 histórias, recolhidas e registadas pelos alunos a partir da conversa/entrevista a familiares, amigos ou vizinhos que tenham vivido o 25 de abril de 1974. A participação nesta recolha de memórias será aberta a todas as escolas do concelho de Ourém e aproximará, com certeza, diferentes gerações, para além de se promover o gosto pela escrita e, posteriormente, pela leitura. -----

---- A iniciativa da AJO que tem como principal objetivo motivar e desenvolver competências nos jovens para o exercício de uma cidadania ativa e responsável, valorizando a sua participação informada. Pretende ainda aproximar os jovens dos eleitos locais, realçando a importância do seu contributo para a resolução de problemas de âmbito local, dando-lhes voz junto dos órgãos municipais. Pela importância, interesse e dinâmica que este projeto nas suas edições é justo reconhecer e agradecer o trabalho que tem sido desenvolvido junto dos nossos jovens.-----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “Assembleia Municipal de Ourém””.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO E DAR CONHECIMENTO DO MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

**3. Declaração – “2.º Aniversário do Canil/Gatil (CRO - Centro de Recolha Oficial) de Ourém -----**

---- No dia 12 de março o Canil/Gatil de Ourém celebrou o seu segundo aniversário. A comemoração da efeméride ocorreu no passado sábado, dia 16 de março, no seu dia aberto, contando com a presença de um alargado número de convidados, que amavelmente se quiseram juntar à celebração.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Devo registar que ao longo destes dois anos, foram recolhidos mais de 600 animais errantes e destes adotados mais de 450. Estes números refletem, por um lado, o enorme sucesso do projeto, mas por outro, a necessidade de se continuar a apostar em campanhas de sensibilização e de proximidade, com especial enfoque nas gerações mais novas, para que as pessoas não abandonem os animais e estes números possam ser minimizados. -----

---- Revelam também o trabalho inextinguível dos funcionários e dos voluntários que aí prestam serviço, pelo que em meu nome e de todo o executivo, o nosso obrigado a todos os funcionários e um agradecimento especial aos 13 voluntários, que de forma abnegada apoiam e contribuem para que o funcionamento do CRO seja um exemplo. -----

---- Deixo o convite a todos para nos fazerem uma visita e caso o pretendam adotar um animal, eles agradecem e nós também. -----

---- Dê-se conhecimento ao CRO e aos voluntários do mesmo.”-----

**4. Declaração – “Tomada de Posse do novo comandante Distrital da PSP -----**

---- No dia 7 de março, tomou posse, como Comandante do Comando Distrital de Polícia de Santarém, em regime de comissão de serviço, o superintendente Luís Carlos Silva Serafim no seguimento do despacho do ministro da Administração Interna, de 29 de janeiro de 2024, vindo substituir, nas funções, o superintendente Paulo Marciano Lopes Quinteiro.-----

---- A Polícia de Segurança Pública desempenha um papel vital na manutenção da ordem e na promoção da segurança dos nossos cidadãos, e tenho plena confiança de que, sob a liderança do superintendente Luís Carlos Silva Serafim, a nossa polícia continuará a servir com integridade, profissionalismo e empenho toda a nossa comunidade. -----

---- Gostaria de expressar, em nome do município de Ourém, os nossos sinceros parabéns ao superintendente Luís Carlos Silva Serafim, desejar-lhe os maiores sucessos no desempenho destas funções, e transmitir que da parte do município poderá continuar a contar com todo o apoio, de acordo com as nossas competências. -----

---- Dê-se conhecimento da presente declaração ao novo comandante distrital da PSP”. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou a seguinte declaração: “**GALA DE DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA**-----

---- O Município de Ourém, reconhecendo o Desporto como fator de elevada importância em vários parâmetros da sociedade atual, organiza a “Gala de Desporto e Atividade Física”, para premiar, incentivar e homenagear todos aqueles que, em prol de uma modalidade, de um



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

clube, de um território e inclusive do próprio país, alcançaram resultados de elevado mérito desportivo, no âmbito da época 2022/2023. -----

---- A Gala decorreu no domingo, dia 17 de março, com enorme êxito e qualidade tendo-se conseguido atingir o principal objetivo: prestigiar, dignificar e honrar os atletas, dirigentes, treinadores, árbitros, em suma, o desporto do concelho de Ourém.-----

---- O Município de Ourém felicita todos/as os/as vencedores/as e nomeados/as, agradecendo o empenho, dedicação e entrega e apresenta ainda o mais profundo agradecimento às associações/coletividades e instituições pelo trabalho desenvolvido, para que os praticantes possam ter as condições necessárias para alcançarem o sucesso. -----

---- Um agradecimento muito especial também às Juntas de Freguesia, Associações e IPSS's pelo contributo no que diz respeito às indicações dadas para a preparação da lista de nomeados/as, bem como aos elementos da Comissão de Avaliação. -----

---- O prestígio do evento revela-se pela presença de entidades de suma importância para o desporto nacional, a quem agradecemos a presença, disponibilidade e atenção: Associações Distritais e Federações Nacionais presentes, Instituto Português do Desporto e Juventude e Comité Paralímpico de Portugal.-----

---- Esta foi a primeira de outras edições da Gala de Desporto e Atividade Física que o Município de Ourém pretende levar a efeito, pelo respeito e admiração que tem por todos os intervenientes e por considerar que o evento foi um êxito também em termos de organização, apresentando assim, votos de felicitações e de agradecimento aos serviços do Município envolvidos, que ao longo de várias semanas trabalharam afincadamente para o sucesso da Gala.”-----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: “**RESCALDO DAS ELEIÇÕES** -----

---- Ainda a digerir os resultados da noite eleitoral de 10 de março, gostaria em primeiro lugar de felicitar os oureenses pela participação no ato eleitoral e parabenizar o Executivo pela vitória da AD. -----

---- Os resultados mostram no concelho de Ourém o que se registou na generalidade do país: um crescimento da participação dos eleitores no ato eleitoral (8,56% acima de 2022), e, claramente uma grande maioria que não quer nem deseja a extrema direita (82%) face aos 13,5% que a deseja. -----

---- Estamos a viver um período de significativa mudança na estrutura política do país, cujos resultados ainda não conhecemos completamente, dado faltarem cerca de 300.000 votos de emigrantes. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Seja qual for a solução governativa que venha a encontrar-se, o poder negocial, a competência dos futuros governantes e a capacidade de encontrar consensos entre as várias fações políticas, serão aspetos fulcrais na construção de uma nova imagem e nas expetativas que os portugueses têm de um governo democrático, confiável, capaz de resolver problemas e criar condições para melhorar a qualidade de vida de todos. Só isso será capaz de refrear a tendência populista e antissistema a que assistimos nestas eleições. É isso que a maior parte dos eleitores deseja; resta-nos aprender com os erros do passado e colocar os olhos no futuro que todos desejamos: democrático, livre, plural, inclusivo e económica e socialmente justo.” -

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE MARÇO DE 2024**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 04 DE MARÇO DE 2024**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.1.2. REGISTO N.º 24.141/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA PRINCIPAL - CARREGAL - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE PARCELAS DE TERRENO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.141/2024, do **Adjunto do Senhor Presidente**, a anexar proposta de texto de Acordo de cedência gratuita de parcelas de terreno (identificadas em plantas anexas ao processo), com o objetivo de criar acessos pedonais, no âmbito da execução da empreitada de “Requalificação da Rede Viária Municipal – Rua Principal (troço) – Carregal”, a celebrar com os seus proprietários.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 19.175/2024 – “CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO SITO NO PARQUE DA CIDADE - ANTÓNIO TEIXEIRA, DESTINADO A SERVIÇOS RELACIONADOS COM CAFETARIA/BAR, RESTAURANTE OU SIMILAR INCLUINDO ESPLANADA NO LOGRADOURO” - PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 19.175/2024, da firma **Silva, Assis & Mendes, Limitada**, com sede na Rua Melvin Jones, no Parque da Cidade – António Teixeira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a remeter plano de pagamento das rendas em atraso, no valor de 20.512,40€, no âmbito do contrato de concessão da exploração do espaço designado em epígrafe, em nove prestações mensais e sucessivas, a iniciar em abril próximo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, CONCORDAR COM O PAGAMENTO DAS RENDAS EM ATRASO, NO VALOR DE 20.512,40 EUROS, EM 09 (NOVE) PRESTAÇÕES MENSAIS E SUCESSIVAS, A INICIAR EM ABRIL DE 2024. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR MAIORIA, NOTIFICAR A FIRMA **SILVA, ASSIS & MENDES, LIMITADA** QUE, CASO NÃO CUMpra COM O PLANO DE PAGAMENTOS, SERÃO, DE IMEDIATO, ACIONADOS OS PROCEDIMENTOS TENDENTES À RESCISÃO CONTRATUAL.-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração que a seguir se transcreve: “**Contrato de Arrendamento do Edifício sito no Parque da Cidade — António Teixeira - Pagamento de rendas em atraso**-----

---- Neste ponto da ordem de trabalhos, pelo que é dado a perceber e levou mais de um ano a trazer à reunião do executivo, temos o seguinte:-----

---- um **bem público**, provavelmente o maior e mais bem localizado do concelho, o mais icónico da cidade de Ourém, que foi arrendado para fins comerciais;-----

---- esse arrendamento implicou um **contrato público** que determina que, verificando-se mora no pagamento, o arrendatário fica obrigado a pagar, para além do valor em dívida, **juros de mora à taxa legal em vigor**; determina ainda que, **caso se verifique mora no pagamento por um período superior a 4 meses, o Município pode rescindir o contrato**; -----

---- neste momento **o arrendatário acumula um total de dívida superior a 20.000€**. -----

---- **Perguntas:**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 1º porque só ao fim de mais de um ano de incumprimento vem este assunto a reunião de câmara? -----

---- 2º porque não foram cobrados juros de mora? -----

---- 3º porque a partir do 4º mês de incumprimento, não se rescindiu o contrato?-----

---- 4º **Porque não foi cumprido o que é determinado no contrato público?**-----

---- 5º como acredita o executivo que, se durante mais de um ano a empresa não cumpriu o que estava determinado no contrato, **vai agora pagar o total da renda mais a dívida?**-----

---- 6º além do restaurante, há um espaço disponível para bar que nunca foi aberto pelos arrendatários: porque não concessionar essa parte libertando-a de um contrato que não a explora nem paga os valores da renda?-----

---- O modo como este processo tem sido conduzido é lamentável: há um contrato público que deve ser escrupulosamente respeitado e não o foi; o incumprimento deixou-se arrastar e levou mais de um ano a ser trazido a reunião; há um bem público, talvez o mais icónico e de maior valor na cidade de Ourém, que está a ser desaproveitado.-----

---- Face ao exposto, **o voto da vereadora do PS é de abstenção.**” -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que a firma só agora apresentou o plano de pagamentos referente à dívida que possui. Entende que o espaço destinado a bar deverá manter-se concessionado conjuntamente com o espaço destinado a restauração, por terem em comum as instalações sanitárias e ainda os contadores de energia elétrica e de abastecimento de água.----

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

### **2.1.1. REGISTO N.º 100.998-A/2023 - EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS**-----

---- Foi apresentado o contrato registado sob o n.º 100.998-A/2023, celebrado com a **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL**, com sede no Largo Cândido dos Reis, n.ºs 19 a 25, em Leiria, para o empréstimo indicado em epígrafe, até ao montante de 4.750.000,00€ euros, instruído com uma informação, datada de 12 de março em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor que este órgão executivo ratifique o ato administrativo aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara na assinatura do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A OUTORGA DO CONTRATO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.2. REGISTO N.º 17.416/2024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADESÃO AO MERCADO REGULADO** -----

---- Foi apreciada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 17.416/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruída com uma informação, datada de 01 de março em curso, do **Chefe** daquele serviço, que se passa a transcrever: “Na sequência da deliberação de câmara 6 de junho de 2022 adesão e da consequente adesão ao mercado regalado, relativamente ao fornecimento de energia elétrica Baixa Tensão Normal (BTN) – Iluminação Pública até ao montante de 1.034.249,60€ (IVA Incluído), verifica-se o valor faturado está perto de atingir esse valor. Nesse sentido propõe-se a manutenção no mercado regulado e consequente reforço do valor de 1.200.000,00 € (já cabimentado)., valor que julgámos ser suficiente até 31/12/2024.-----

---- À C S”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 também do corrente mês, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta). -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

**2.1.3. REGISTO N.º 22.038/2024 – “P019/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - RUA PRINCIPAL (TROÇO) - CARREGAL (48571/2023)” - ATA N.º 1/2024** -----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 22.038/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a aprovação da prorrogação do prazo por 16 (dezasseis) dias, para a apresentação de propostas.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

**2.1.4. REGISTO N.º 98.704-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P230/2023 - ARRANJOS VÁRIOS - AGROAL (98704/2023)”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 98.704-A/2023, a celebrar com a firma **Calaveiras Unipessoal, Limitada**, com sede na Estrada de Caldelas, n.º 226, em Cem



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Soldos, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, do Concelho de Tomar, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 268.472,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias, instruída com uma informação, datada de 12 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONCURSO PÚBLICO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **CALAVEIRAS UNIPessoal, Limitada**, COM SEDE NA ESTRADA DE CALDELAS, N.º 226, EM CEM SOLDOS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA, DO CONCELHO DE TOMAR, A EMPREITADA DE “**P230/2023 – ARRANJOS VÁRIOS – AGROAL (98704/2023)**”, PELO VALOR DE 268.472,75€ (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.5. REGISTO N.º 4409-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P034/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, EM REGIME DE OUTSOURSING, DURANTE 12 MESES (4409/2024)”**

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 4409-A/2024, a celebrar com **José Manuel Rosa Vicente Lourenço**, residente na Estrada de Fátima, n.º 692, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 15.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 28 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **JOSÉ MANUEL ROSA VICENTE LOURENÇO**, RESIDENTE NA ESTRADA DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

FÁTIMA, N.º 692, DA FREGUESIA DE ATOUGUIA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P034/2024 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, EM REGIME DE OUTSOURING, DURANTE 12 MESES (4409/2024)**”, PELO VALOR DE 15.000,00€ (QUINZE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.6. REGISTO N.º 20.431/2024 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - FEVEREIRO DE 2024**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 20.431/2024, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

**2.1.7. REGISTO N.º 21.918/2024 - PROTOCOLO COM A INSIGNARE - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**-----

---- A **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, sediada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta Cidade, através da carta registada sob o n.º 21.918/2024, informou esta Câmara Municipal de que está a desenvolver um Plano de Formação, com vista à qualificação e requalificação profissional de adultos, cuja candidatura (Pessoas 2030 – Aviso2024-3 – Formações Modulares Certificadas 2024-2027), obriga à celebração de protocolos com entidades, empresas e organizações empresariais, de forma a enquadrar as necessidades concretas no âmbito da formação especializada, contribuindo para o desenvolvimento local. Mais informa de que as ações de formação são gratuitas para os beneficiários e não acarretam despesas para a Autarquia.-----

---- O processo encontra-se instruído com um exemplar do protocolo, já assinado em 13 de março corrente, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A OUTORGA DO PROTOCOLO EM REFERÊNCIA, PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, os **Senhores Presidente da Câmara e Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentaram-se da sala, por pertencerem à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**3.1. REGISTO N.º 70.106/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 70.106/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **José Luís Costa Freire**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação, datada de 09 de fevereiro findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A JOSÉ LUÍS COSTA FREIRE, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.** -----

**3.2. REGISTO N.º 72.178/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Através da carta registada sob o n.º 72.178/2023, a Freguesia de Atougua remeteu requerimento de **Joaquim Mendes Rodrigues**, a solicitar a cedência de pavê, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 21/2024, de 12 de fevereiro findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais, com custos estimados em 500,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A JOAQUIM MENDES RODRIGUES, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.3. REGISTO N.º 72.598/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 72.598/2023, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter requerimento de **António Baptista da Costa**, a requerer a cedência de betão para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 22/2024, de 14 do mês findo, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANTÓNIO BAPTISTA DA COSTA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.4. REGISTO N.º 79.175/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta registada sob o n.º 79.175/2023, remeteu requerimento de **Paula Maria da Silva Serafim**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 23/2024, de 14 de fevereiro findo, a referir que considera a intervenção de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições de escoamento das águas pluviais e de circulação pedonal e que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PAULA MARIA DA SILVA SERAFIM**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3.5. REGISTO N.º 85.144/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 85.144/2023, a União das Freguesias de Gondemaria e Olival remeteu requerimento de **Célia Maria Oliveira Cardoso Martins**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 24/2024, de 14 de fevereiro findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais. Termina a referir que o material mais adequado para o local é betão e que o mesmo tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CÉLIA MARIA OLIVEIRA CARDOSO MARTINS**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.6. REGISTO N.º 91.657/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 91.657/2023, da Freguesia de Seiça, a remeter requerimento de **Luís Manuel Clérigo Pedro**, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação, datada de 14 de fevereiro findo, a referir que considera a intervenção de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições da circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 240,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **LUÍS MANUEL CLÉRIGO PEDRO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3.7. REGISTO N.º 92.494/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 92.494/2023, da Freguesia de Seiça, a remeter requerimento de **Sérgio Faustino de Faria Oliveira**, a solicitar a cedência de pavê, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 26/2024, de 14 do mês findo, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 500,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SÉRGIO FAUSTINO DE FARIA OLIVEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.8. REGISTO N.º 92.497/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 92.497/2023, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais remeteu requerimento de **Eugénia Cristina Marques Teixeira**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 27/2024, de 14 do mês findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 270,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **EUGÉNIA CRISTINA MARQUES TEIXEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.9. REGISTO N.º 92.501/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- A União das Freguesias de Gondemaria e Olival, através da carta registada sob o n.º 92.501/2023, remeteu requerimento de **Mário dos Reis Pereira**, a solicitar a cedência de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 28/2024, de 15 de fevereiro findo, a referir que considera a intervenção de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições de escoamento das águas pluviais e da circulação pedonal e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MÁRIO DOS REIS PEREIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** -----

**4.1. REGISTO N.º 68.781/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/1992 - REGATO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM** ---

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 68.781/2023, de **Fernando José Costa**, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 4/1992, sito na Praceta Antero de Quental, em Regato, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com o objetivo de proceder à alteração da área de implantação e de construção do lote n.º 6. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 15.183/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a pretensão reúne condições para ser deferida.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

OOXXXOO

OOO





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**5.1. REGISTO N.º 102.144/2023 - OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

---- Na reunião de 02 de janeiro transato, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do espetáculo “Canções d’Encantar”, para a **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém** (sedeada na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 11, nesta Cidade) salvaguardando-se as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 102.144/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira, acompanhado de uma informação, datada de 12 do corrente mês, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da mesma foi de 1.254,00€, tendo o Município assumido a verba de 0,31€ de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.253,69€**, PARA A **OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM**.-----

**5.2. REGISTO N.º 21.914/2024 - APDAF - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.914/2024, da **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, nesta Cidade, a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes à cedência dos espaços do Castelo (Terreiro de Santiago e espaço interior junto à cisterna), para a realização da “VIII caminhada da família”, no dia 19 de maio de 2024, que contará com cerca de 300 participantes, por ser uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoal coletiva de utilidade pública.-----

---- O **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de fevereiro findo, a sugerir, dada a especificidade da atividade e considerando a relevância da salvaguarda do património, que a mesma decorra, na sua totalidade, no Terreiro de Santiago. Termina a referir que a utilização do espaço implicará o pagamento de 212,60€, acrescido de 21,26€ por cada hora extra.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL E SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

VERBA DE **212,60€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, RECONHECIDA COMO PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA-----

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**6.1. REGISTO N.º 107.948/2023 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANO LETIVO 2023/2024**-----

---- Na reunião de 16 de outubro de 2023, a Câmara deliberou assumir a despesa referente à atribuição de seis bolsas de estudo a estudantes universitários. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.948/2023, da **Divisão de Educação**, a referir que, de acordo com o artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo em vigor no Município, foram atribuídas três bolsas, a **Rita Lopes Freire**, **Inês Lopes Freire** e **Alice Neves Alves**, no valor de 348,50€ por bolsa. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de março corrente, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios financeiros a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

**6.2. REGISTO N.º 7911/2024 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**-----

---- Na sequência da transferência de competências para este Município, na área da educação, foi apresentada a informação registada sob o n.º 7911/2024, da **Divisão de Educação**, a propor a transferência dos montantes que seguidamente se especificam, para os agrupamentos de escolas do concelho, para fazer face às despesas com o serviço de fotocópias nos estabelecimentos de ensino básico e secundário, correspondentes aos meses de janeiro a julho do corrente ano:-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – **4.746,21€**;-----
- Agrupamento de Escolas de Caxarias – **3.689,21€**; -----
- Agrupamento de Escolas de Ourém –**14.805,70€**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 de março em curso, a dar conta de que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS ACIMA INDICADAS PARA OS RESPETIVOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.-----

**6.3. REGISTO N.º 18.801/2024 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 18.801/2024, de Carolyna Lopes Kede Carvalho, encarregada de educação do aluno **Emanuelly Kede Carvalho**, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 83,12€, referente a refeições escolares, em quatro prestações mensais.-----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 de março em curso, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido, a concretizar nos meses de março, abril, maio e junho de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 04 (QUATRO) PRESTAÇÕES MENSAS, DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 14.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**, A INICIAR EM MARÇO CORRENTE. -----

**6.4. REGISTO N.º 20.522/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024**-----

---- Por deliberação de 15 de maio de 2023, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024, que decorreu de 15 de maio a 21 de julho de 2023. -----

---- Considerando que entre o período de 29 de janeiro último e 29 de fevereiro findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.522/2024, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propomos: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

– o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo; --  
– o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).” -----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**6.5. REGISTO N.º 23.724/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024**-----

---- Por deliberação de 15 de maio de 2023, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024, que decorreu de 15 de maio a 21 de julho de 2023. -----  
---- Por se verificar que entre o período de 01 a 08 de março corrente, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.724/2024, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propomos: -----  
– o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo; --  
– o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).” -----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**6.6. REGISTO N.º 19.976/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 19.976/2024, do aluno **Manuel Bernardo Castelão da Piedade Abreu Gomes**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, acompanhado de uma informação, datada de 08 do corrente mês, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares, a atribuição do **escalão B**, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, para o ano letivo 2023/2024, com efeitos à data da presente deliberação.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.7. REGISTO N.º 22.646/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024**-----

---- No âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares, foi apreciado o processo registado sob o n.º 22.646/2024, do aluno **Miguel Neves Martins**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Gondemaria, instruído com uma informação, datada de 08 do corrente mês, da **Divisão de Educação**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de ação social escolar, considerando que não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito, de acordo com as normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DE **MIGUEL NEVES MARTINS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**6.8. REGISTO N.º 19.994/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 19.994/2024, do aluno **José Afonso Castelão da Piedade Abreu Gomes**, instruído com uma informação, datada de 11 do mês em curso, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão B**, para o ano letivo 2023/2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.9. REGISTO N.º 22.817/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 22.817/2024, da aluna **Rafaela Tchizuza de Carvalho**, instruído com uma informação, datada de 11 do corrente mês, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2023/2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

**6.10. REGISTO N.º 20.107/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.107/2024, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, o deferimento do pedido de **Clímaco Manuel Marques Baptista**, através da atribuição do montante de 50,00€, como benefício de ação social escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme prevê a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.11. REGISTO N.º 20.112/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- No âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.112/2024, da **Divisão de Educação**, a propor o deferimento do pedido de **António José Castelão Neves**, através da atribuição do montante de 50,00€, como benefício de ação social escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme prevê a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do supracitado regulamento. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 de março corrente, a dar conta de que a despesa emergente do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.12. REGISTO N.º 2154/2024 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – REFORÇO DE VERBA--**

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 2154/2024, da **Divisão de Educação**, a propor, no seguimento das transferências de verbas para as entidades gestoras dos serviços de animação e apoio à família do Pré-escolar, nas vertentes do fornecimento de refeições e prolongamento de horário, o reforço do montante de 123,96€, a transferir para a **Associação de Pais de Urqueira Norte**.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do valor complementar dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA.-----

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

**7.1. REGISTO N.º 13.766/2024 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” – PAGAMENTOS - 2.ª FASE-----**

---- No âmbito da campanha mencionada em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 13.766/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar tabela alusiva aos pagamentos, no montante total de 10.145,00€, a efetuar a 58 estabelecimentos aderentes, conforme a seguir transcrito: “(...)-----

1. Vouchers dos alunos: nesta segunda fase, foram validados 451 vouchers recebidos entre sábado 20 de janeiro e terça-feira 06 de fevereiro, enviados por 40 estabelecimentos, ascendendo a um valor total a reembolsar de **6.995€**, com a seguinte repartição: -----

a. 47 com um valor de 10€, perfazendo um total de 470€ -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

b. 311 com um valor de 15€, perfazendo um total de 4.665€ -----

c. 93 com um valor de 20€, perfazendo um total de 1.860€ -----

2. Prémios sorteados: nesta segunda fase, foram validados 63 cupões premiados de um valor unitário de 50€, recebidos entre sábado 20 de janeiro e terça-feira 06 de fevereiro, com os respetivos pedidos de reembolso provenientes de 34 estabelecimentos, perfazendo um valor total a reembolsar nesta fase de **3.150€ (...)**". -

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 12 de março em curso, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente** ausentou-se da sala, por ter ligação familiar com representante de uma das firmas visadas. -----

**7.2. REGISTO N.º 24.388/2024 - NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- A 20 de junho de 2018, a Câmara celebrou protocolo com a **Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém**, sediada na Várzea de Mesiões, em Torres Novas, com o objetivo de estabelecer uma parceria e apoio mútuo na atração e instalação de novos projetos empresariais neste Concelho, com a cedência das instalações deste Município, sitas na Praceta António de Oliveira, nesta Cidade, através da criação e dinamização da Startup Ourém, pelo período de 10 anos.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.388/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a celebração de novo protocolo, com a referida associação, para o mesmo objeto e para o mesmo período, com consequente revogação do anterior, que consiste na retoma das instalações e dos respetivos custos gerais de utilização e de funcionamento, nomeadamente água, eletricidade, telecomunicações e limpeza, bem como a manutenção regular do espaço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 20 DE JUNHO DE 2018 E APROVAR O NOVO TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a seguinte declaração: **“Alteração de Protocolo entre a Nersant e o Município de Ourém – Centro de Apoio ao Empresário e Criação de Empresas – StarUP Ourém** -----

---- Vem à reunião de hoje a revogação do protocolo celebrado com a Nersant a 20 de junho de 2018 e a aprovação de um novo protocolo com a mesma entidade.-----

---- Vamos ao protocolo que agora termina: em cerca de 6 anos de atividade, foi apresentado **um** relatório de atividades relativo a 2020, a pedido dos vereadores do PS.-----

---- Esse Relatório, como consta, mostra resultados absolutamente insatisfatórios face ao investimento feito na época, 350.000€, dado que das 115 empresas iniciais, apenas 4 continuavam incubadas.-----

---- Dados os fracos resultados, e numa atitude construtiva, os vereadores do PS elencaram um conjunto de ideias, que, uma vez implementadas na atividade da StartUP Ourém, podiam contribuir para alcançar os objetivos propostos.-----

---- Dado que de 2021 até ao momento nada foi feito pelo Executivo nesse sentido, mas acreditando ainda que a StartUP Ourém pode **efetivamente** servir o desenvolvimento de projetos empresariais e dinamizar económica e socialmente o concelho, a vereadora do PS sugere que as ideias então apresentadas sejam agora tomadas em conta e aprova o novo protocolo.”-----

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**-----

**8.1. REGISTO N.º 13.754/2024 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA**-----

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaivos, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, na reunião de 05 de fevereiro findo, a Câmara deliberou suspender a execução dos trabalhos da referida empreitada, com efeitos a 29 de janeiro de 2024 e até à validação da documentação a apresentar pela adjudicatária.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 13.754/2024, da firma **My Project, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da empreitada), a emitir parecer favorável aos Planos de Trabalhos com Riscos Especiais, por se verificar que os mesmos estão de acordo com os recursos humanos e com os



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

equipamentos/máquinas existentes no estaleiro e a informar de que deve ser decretado o levantamento da suspensão da execução dos trabalhos da citada empreitada. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 15 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a propor o levantamento da suspensão proferida por aquela deliberação e o consequente reinício dos mesmos, com efeitos a 09 de fevereiro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA EM ASSUNTO E O SUBSEQUENTE REINÍCIO DOS TRABALHOS, COM EFEITOS A 09 DE FEVEREIRO DE 2024. -----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

**9.1. REGISTO N.º 2411/2024 - ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS**-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 2411/2024, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, a propor a aceitação das candidaturas e bem assim a atribuição dos apoios, conforme seguidamente se especifica, mediante a celebração de protocolos, cujos termos foram aprovados por deliberação de 18 de setembro de 2023: -----

- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias** – 75.000,00€; ----
- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém** – 75.000,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 de fevereiro findo, a dar conta de que o apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CANDIDATURAS E ASSUMIR AS DESPESAS DELAS DECORRENTES.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**10.1. REGISTO N.º 346/2024 - ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 9 LUGARES, INCLUINDO O CONDUTOR -----**

---- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 346/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a aceitação das candidaturas e bem assim a atribuição dos apoios, conforme seguidamente se especifica, mediante a celebração de protocolos, cujos termos foram aprovados por deliberação de 18 de setembro de 2023: -----

- **Associação Desportiva e Cultural “Lírios do Campo Pinheiro e Cabiçalva”** – 24.232,88€; -----
- **Centro Desportivo de Fátima** – 24.379,55€; -----
- **Grupo de Atletismo de Fátima** – 10.592,17€; -----
- **Clube Atlético Ouriense** – 23.893,49€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CANDIDATURAS E ASSUMIR AS DESPESAS DELAS DECORRENTES.-----

**10.2. REGISTO N.º 13.848/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO -----**

---- A **Fundação Arca da Aliança**, com sede na Rua de Santa Cruz, n.º 1, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, através da carta registada sob o n.º 13.848/2024, solicitou a cedência do Estádio Papa Francisco, para o dia 25 de março em curso, entre as 09h30 e as 15h30, para a realização de atividade alusiva à Páscoa, dirigida à população sénior institucionalizada naquela freguesia. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 14 de fevereiro findo, a informar de que as instalações encontram-se disponíveis e de que o custo da sua utilização é de 52,08€.-----

---- O **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 15 daquele mesmo mês, a dar conta de que a referida fundação é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reunindo as condições mencionadas no n.º 3, do artigo 27.º, do Regulamento Geral das Instalações Desportivas Municipais e a deixar à consideração superior a isenção da taxa associada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **52,08€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UMA INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.-----

OOXXXOO

OOO

**11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**-----

**11.1. REGISTO N.º 6358/2024 - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 9 LUGARES, INCLUINDO O CONDUTOR**-----

---- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 6358/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a aceitação das candidaturas e bem assim a atribuição dos apoios, conforme seguidamente se especifica, mediante a celebração de protocolos, cujos termos foram aprovados por deliberação de 18 de setembro de 2023:-----

- **Centro de Apoio Social do Olival** – 24.797,14€;-----
- **Centro de Bem-Estar de Bairro** – 25.098,35€;-----
- **Centro Social da Divina Providência – Casa do Bom Samaritano** – 19.853,66€;-----
- **Centro Social do Espírito Santo** – 23.581,64€;-----
- **Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia** – 16.640,25€;-----
- **Centro Social Paroquial de Rio de Couros** – 20.309,36€;-----
- **Centro de Reabilitação e Integração de Fátima** – 21.914,63€;-----
- **Fundação Arca da Aliança** – 24.288,73€;-----
- **Lar Santa Beatriz da Silva** – 15.838,80€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CANDIDATURAS E ASSUMIR AS DESPESAS DELAS DECORRENTES.-----

**11.2. REGISTO N.º 6945/2024 - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 32 LUGARES, INCLUINDO O CONDUTOR**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No âmbito do apoio supra identificado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 6945/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a aceitação das candidaturas e bem assim a atribuição dos apoios, conforme seguidamente se especifica, mediante a celebração de protocolos, cujos termos foram aprovados por deliberação de 18 de setembro de 2023: -----

- **Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima** – 40.131,00€; -----
- **Centro de Reabilitação e Integração Ouriense** – 57.503,10€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CANDIDATURAS E ASSUMIR AS DESPESAS DELAS DECORRENTES. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente assunto, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por ter ligação familiar com representante do **Centro de Reabilitação e Integração Ouriense**. -----

**11.3. REGISTO N.º 12.326/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2021 E 2022** -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 04 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou notificar os requerentes, que àquela data não haviam apresentado documentação que permitisse a continuidade do apoio, de que tencionava revogar a sua atribuição e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 12.326/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, com um resumo das comunicações efetuadas, propondo o seguinte: “(...) propõe-se: -----

- Aprovação das reavaliações dos processos que apresentaram documentação; -----
- Revogação do apoio aos requerentes que não se pronunciaram; -----
- Encaminhamento para a DGF para cabimento do valor enquadrado no 3º ano (candidaturas 2021) e 2º ano (candidaturas 2022) do apoio para pagamento da 5ª e 6ª tranche e 3ª e 4ª tranche; -----
- Encaminhamento para a DGF para descabimento dos processos que não se pronunciaram (...).” -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de março corrente, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**.

**11.4. REGISTO N.º 14.801/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.801/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Sandra Marina Fróis da Silva**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À **ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE**, A VERBA DE **270,00€**, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*.-----

**11.5. REGISTO N.º 18.316/2024 - CARNAVAL SÉNIOR 2024 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**-----

---- Na reunião de 29 de janeiro transato, a Câmara deliberou aprovar a despesa decorrente da realização do evento mencionado em título.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 18.316/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se reproduz na íntegra: “O Município de Ourém realizou, em conjunto com as instituições com resposta na área do envelhecimento da Rede Social, a atividade Carnaval Sénior 2023, no dia 12 de fevereiro de 2024, no Centro de Exposições de Ourém.-----

---- Esta atividade consistiu num desfile de máscaras dos seniores das instituições aderentes e teve como objetivos:-----

- promover as tradições carnavalescas e a criatividade e alegria;-----
- proporcionar aos seniores um momento de convívio diferente daquele em que vivem; -
- contribuir para a integração deste grupo etário através da animação, como forma de promoção social e pessoal.-----

---- Para apresentar a atividade, o Município contou com o convidado Dinis Gustavo.-----

---- Na iniciativa participaram 15 entidades, a saber:-----

- APDAF Sénior-----
- Associação Sénior de Ourém-----
- Centro de Apoio Social de Olival-----
- Centro de 3.ª Idade de Gondemaria-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Centro Bem-Estar de Bairro -----
- Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho -----
- Centro Social de Matas -----
- Centro Social Espírito Santo-----
- Centro Social e Paroquial de Atouguia-----
- Centro Social Paroquial de Freixianda -----
- Fundação Arca da Aliança -----
- Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida-----
- Irmandade da Santa Casa Misericórdia Fátima-Ourém-----
- Lar Santa Beatriz da Silva-----
- Lar S. João Vilarense -----

---- No total desfilaram 285 pessoas (seniores e recursos humanos das instituições), confirmando-se um aumento do n.º de instituições inscritas, mas uma diminuição dos participantes face à edição anterior. -----

---- Aos participantes foram atribuídos:-----

- Certificados de participantes;-----
- Lembrança à entidade com fins lucrativos pedaleira-----
- 3 entidades que não podem beneficiar de apoio monetário Jogo Bingos Séniores; -----
- 14 vales de prémios às IPSS com indicação de 178€; -----
- 1 lembrança ao apresentador.-----

---- Face ao exposto e ao enquadramento orçamental disponível, sugere-se que seja distribuído o valor do prémio monetário de 178,00€ por instituição, para as seguintes entidades participantes:-----

- APDAF Sénior-----
- Associação Sénior de Ourém -----
- Centro de Apoio Social de Olival-----
- Centro de 3.ª Idade de Gondemaria-----
- Centro Bem-Estar de Bairro -----
- Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho -----
- Centro Social de Matas -----
- Centro Social Espírito Santo-----
- Centro Social e Paroquial de Atouguia-----
- Centro Social Paroquial de Freixianda -----
- Fundação Arca da Aliança -----
- Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida-----
- Irmandade da Santa Casa Misericórdia Fátima-Ourém-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Lar Santa Beatriz da Silva-----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS CONFORME PROPOSTO.-----

**11.6. REGISTO N.º 19.040/2024 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM - 1.º DIREITO - RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2023** -----

---- No âmbito do programa de apoio ao acesso à habitação – 1.º Direito, a 27 de fevereiro de 2023 foi celebrado acordo de cooperação entre o **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.** e este **Município**, com o objetivo de definir a programação estratégica das soluções habitacionais, ao abrigo do referido programa, para 28 agregados, correspondentes a 50 pessoas que vivem em condições habitacionais indignas no Município de Ourém, válido por seis anos. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.040/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a anexar o relatório anual identificado em título (elaborado pela firma Valeconsultores, Unipessoal, Limitada), que descreve as fases de execução das operações previstas na Estratégia Local de Habitação deste Município, no período compreendido entre dezembro de 2022 e dezembro de 2023. -----

---- O **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de fevereiro findo, a referir que o relatório em assunto pretende ainda responder ao propósito do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, que pressupõe que, decorrido um ano da data de celebração do acordo e em cada ano subsequente, deve ser remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., um relatório sobre a sua execução, de forma a desbloquear as respetivas verbas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE REMETER O MESMO AO **INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I. P.**, PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**11.7. REGISTO N.º 19.080/2024 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM - REFORÇO DE VERBA**-----

---- No âmbito do incentivo supra identificado, na reunião de 02 de outubro de 2023, a Câmara deliberou aprovar a candidatura da médica **Patrícia Alexandra Sousa Ladeiro** e incumbir o Serviço de Ação Social e Saúde de validar mensalmente o valor a atribuir, conforme dispõe o artigo 13.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 19.080/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a requerente apresenta despesas superiores às então aprovadas e a sugerir que o apoio financeiro a atribuir seja reforçado para o seu teto máximo.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 de março em curso, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**11.8. REGISTO N.º 19.087/2024 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM - REFORÇO DE VERBA**-----

---- No âmbito do assunto supramencionado, na reunião de 02 de outubro de 2023, a Câmara deliberou aprovar a candidatura da médica **Catarina Miguel Rodrigues Matos** e incumbir o Serviço de Ação Social e Saúde de validar mensalmente o valor a atribuir, conforme dispõe o artigo 13.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 19.087/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a requerente apresenta despesas superiores às então aprovadas e a sugerir que o apoio financeiro a atribuir seja reforçado para o seu teto máximo.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 de março corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**11.9. REGISTO N.º 20.767/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.767/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Gracieth Gomes Fernandes Garcia Manuel**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**11.10. REGISTO N.º 20.188/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.188/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Deisilane Maciel Gomes Lopes**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

**11.11. REGISTO N.º 21.753/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.753/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Vilma Cesarina Correa Gonçalves de Araújo**, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**11.12. REGISTO N.º 20.362/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Luís Gregório da Fonseca**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.362/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado que o munícipe não apresentou a documentação necessária para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **LUÍS GREGÓRIO DA FONSECA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**11.13. REGISTO N.º 20.371/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Aldina Maria Martins Marques Perdigão**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.371/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado a requerente não ter apresentado a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ALDINA MARIA MARTINS MARQUES PERDIGÃO** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**11.14. REGISTO N.º 20.756/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Paula Cristina de Vasconcelos Alves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.756/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

revogação da atribuição da tarifa, considerando que a requerente não apresentou documentação que permita a sua continuidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **PAULA CRISTINA DE VASCONCELOS ALVES** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

**11.15. REGISTO N.º 20.792/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **José Luís Neves Matreno**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.792/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, atendendo a que o munícipe reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

**11.16. REGISTO N.º 20.797/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **António das Neves Ferraz**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.797/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa, dado o requerente não ter apresentado a documentação necessária para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ANTÓNIO DAS NEVES FERRAZ** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**11.17. REGISTO N.º 21.166/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Valéria Cristina de Almeida Moraes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.166/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a requerente deixou de reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **VALÉRIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

**11.18. REGISTO N.º 21.184/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Cátia Pinheiro Martins**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.184/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa em causa, por se verificar que a requerente deixou de reunir as condições fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **CÁTIA PINHEIRO MARTINS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**11.19. REGISTO N.º 23.933/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Valeria Romanova**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.933/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

atribuição da tarifa, por se verificar que a munícipe não reúne as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **VALERIA ROMANOVA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**11.20. REGISTO N.º 23.966/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Rosária Marques Gonçalves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.966/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, uma vez que a munícipe continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**11.21. REGISTO N.º 24.010/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Madalena da Silva Garcia**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.010/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----

**11.22. REGISTO N.º 24.017/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Mohammed Zohir Ahmad Abrash**, foi apresentada a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

informação registada sob o n.º 24.017/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, uma vez que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**11.23. REGISTO N.º 24.071/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Pedro Miguel de Melo Tavares**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.071/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado o requerente não ter apresentado a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **PEDRO MIGUEL DE MELO TAVARES** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**11.24. REGISTO N.º 23.600/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.600/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a sugerir o deferimento do pedido de atribuição da tarifa em referência, de **Mónica Filipa Pereira Marques**, por se constatar que o agregado familiar reúne os critérios definidos para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**11.25. REGISTO N.º 20.205/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Valéria Neves Marques Joaquim**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.205/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**11.26. REGISTO N.º 21.165/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Jacinta Maria Marques Freire e Sá**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.165/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**11.27. REGISTO N.º 21.361/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Maria Madalena Gonçalves Fernandes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.361/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**11.28. REGISTO N.º 22.800/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Luís Pedro Mendes Marques**, foi apresentada a





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

informação registada sob o n.º 22.800/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**11.29. REGISTO N.º 22.832/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Patrícia Alexandra Piçarra Fortunato Gonçalves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.832/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

OOXXXOO

OOO

**12. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**-----

**12.1. REGISTO N.º 20.473/2024 - PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO EM OURÉM**-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 20.473/2024, de **Liliana Raquel Simões Torralvo**, a requerer autorização para proceder à instalação do “Circo Cláudio”, nesta Cidade, nos dias 09 e 10 de março corrente, com isenção das respetivas taxas.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 04 também do corrente mês, a dar conta de que o montante das taxas é de 885,37€, cuja isenção carece de autorização do órgão deliberativo. Termina a referir que o n.º 2, do artigo 12.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, admite a dação em cumprimento de bilhetes, quando tal seja compatível com o interesse público.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente** a autorizar a instalação do circo, mediante a dação em cumprimento de 88 bilhetes.-----

---- (Aprovado em minuta).-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA REFERIDO.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----  
---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 18 de março de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 18/03/2024**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 04 de março de 2024

1.1.2. Registo n.º 24.141/2024 – Requalificação da Rua Principal – Carregal – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta de acordo de cedência gratuita de parcelas de terreno

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 19.175/2024 – “Contrato de Arrendamento do Edifício sito no Parque da Cidade – António Teixeira, destinado a serviços relacionados com cafetaria/bar, restaurante ou similar incluindo esplanada no logradouro” – Pagamento de rendas em atraso

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 100.998-A/2023 – Empréstimo de Longo Prazo para financiamento de diversos projetos

2.1.2. Registo n.º 17.416/2024 – Iluminação Pública – Adesão ao mercado regulado

2.1.3. Registo n.º 22.038/2024 – “P019/2024 – Requalificação da Rede Viária Municipal – Rua Principal (troço) – Carregal (48571/2023)” – Ata n.º 1/2024

2.1.4. Registo n.º 98.704-A/2023 – Minuta do contrato de “P230/2023 – Arranjos Vários – Agroal (98704/2023)”

2.1.5. Registo n.º 4409-A/2024 – Minuta do contrato de “P034/2024 – Contratação de Técnico Superior para a Divisão de Ação Cultural, em regime de outsourcing, durante 12 meses (4409/2024)”

2.1.6. Registo n.º 20.431/2024 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Fevereiro de 2024

2.1.7. Registo n.º 21.918/2024 – Protocolo com a INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 70.106/2023 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 72.178/2023 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 72.598/2023 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 79.175/2023 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 85.144/2023 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 91.657/2023 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 92.494/2023 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 92.497/2023 – Pedido de materiais

3.9. Registo n.º 92.501/2023 – Pedido de materiais

### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

4.1. Registo n.º 68.781/2023 – Licenciamento de operação de loteamento – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1992 – Regato – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

### **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 102.144/2023 – Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém – Transferência de verba

5.2. Registo n.º 21.914/2024 – APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – Pedido de isenção de taxas

### **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

6.1. Registo n.º 107.948/2023 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários – Ano letivo 2023/2024

6.2. Registo n.º 7911/2024 – Descentralização Administrativa – Transferência de competências na área da educação

6.3. Registo n.º 18.801/2024 – Pedido de pagamento de dívida em prestações



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

6.4. Registo n.º 20.522/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024

6.5. Registo n.º 23.724/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024

6.6. Registo n.º 19.976/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

6.7. Registo n.º 22.646/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

6.8. Registo n.º 19.994/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Comparticipação no custo de refeições

6.9. Registo n.º 22.817/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Comparticipação no custo de refeições

6.10. Registo n.º 20.107/2024 – Atribuição de apoio financeiro

6.11. Registo n.º 20.112/2024 – Atribuição de apoio financeiro

6.12. Registo n.º 2154/2024 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Reforço de verba

## **7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

7.1. Registo n.º 13.766/2024 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – Pagamentos – 2.ª fase

7.2. Registo n.º 24.388/2024 – NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém – Proposta de protocolo

## **8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

8.1. Registo n.º 13.754/2024 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Levantamento da suspensão da execução da empreitada

## **9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

9.1. Registo n.º 2411/2024 – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de viaturas



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

10.1. Registo n.º 346/2024 – Associações Culturais, Recreativas e Desportivas – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de viaturas novas até 9 lugares, incluindo o condutor

10.2. Registo n.º 13.848/2024 – Pedido de cedência do Estádio Papa Francisco

## **11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

11.1. Registo n.º 6358/2024 – Instituições Particulares de Solidariedade Social – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de viaturas novas até 9 lugares, incluindo o condutor

11.2. Registo n.º 6945/2024 – Instituições Particulares de Solidariedade Social – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de viaturas novas até 32 lugares, incluindo o condutor

11.3. Registo n.º 12.326/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2021 e 2022

11.4. Registo n.º 14.801/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

11.5. Registo n.º 18.316/2024 – Carnaval Sénior 2024 – Atribuição de prémios

11.6. Registo n.º 19.040/2024 – Estratégia Local de Habitação do Município de Ourém – 1.º Direito – Relatório anual de execução 2023

11.7. Registo n.º 19.080/2024 – Atribuição de incentivos à fixação de médicos de medicina geral e familiar nas Unidades de Saúde de Ourém – Reforço de verba

11.8. Registo n.º 19.087/2024 – Atribuição de incentivos à fixação de médicos de medicina geral e familiar nas Unidades de Saúde de Ourém – Reforço de verba

11.9. Registo n.º 20.767/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

11.10. Registo n.º 20.188/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

11.11. Registo n.º 21.753/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

11.12. Registo n.º 20.362/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.13. Registo n.º 20.371/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.14. Registo n.º 20.756/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.15. Registo n.º 20.792/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.16. Registo n.º 20.797/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

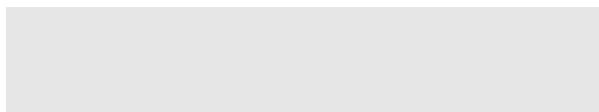
- 11.17. Registo n.º 21.166/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 11.18. Registo n.º 21.184/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 11.19. Registo n.º 23.933/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 11.20. Registo n.º 23.966/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 11.21. Registo n.º 24.010/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 11.22. Registo n.º 24.017/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 11.23. Registo n.º 24.071/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 11.24. Registo n.º 23.600/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 11.25. Registo n.º 20.205/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 11.26. Registo n.º 21.165/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 11.27. Registo n.º 21.361/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 11.28. Registo n.º 22.800/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 11.29. Registo n.º 22.832/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

## **12. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

- 12.1. Registo n.º 20.473/2024 – Pedido de licença para instalação de circo em Ourém

**Câmara Municipal de Ourém, 13 de março de 2024**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**